



**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ**

Decretos Legislativos Nº 4/2020

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ 01.583.490/0001-69 Decreto 11º 004/2020 de 10/12/2020. Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2.097 de 29/11/2019. Decreta: Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias. Suplementação 01 .000.00.000.0000.0.000. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ 01.001.00.000.0000.0.000. CÂMARA DE VEREADORES 01.001.01.031.0001.1.003. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.000,00 Total Suplementação: 150.000,00 Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º cancelamento de Dotações discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, servirá como recurso o Orçamentárias, conforme § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4320/64. Regula 01 .000.00.000.0000.0.000. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ 01.001.00.000.0000.0.000. CÂMARA DE VEREADORES ' 01001.01.031.0001.2.001. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO 1190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS 70.000,00 PESSOAL CIVIL 31901101100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00 3.1.91 .130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10000.00 JURÍDICA 3390400000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 10.1.00,00 COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 30000.00 PESSOAL CIVIL Total Redução: 150.000,00 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Antônio Firmino de Souza aos dez dias do mês de dezembro de 2020.

Autoria: Poder Legislativo